



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 340/2017

Manifesta aplauso a Equipe Organizadora e todo elenco do Espetáculo “Via Crucis 2017” evento marcante no município de Santa Bárbara D'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que, este evento muito importante no município completou duas décadas de existência neste ano, mantém as raízes culturais e evidencia um fenômeno extraordinário da religiosidade humana – a paixão, morte e a ressurreição de Jesus Cristo – figura central do Cristianismo.

Considerando que, a história do Cristo vem sendo contada a vinte anos pelo “Via Crucis”, e a cada ano a capacidade de criar dos dirigentes, a atuação dos personagens principais e coadjuvantes garantem ao público um espetáculo brilhante.

Considerando que, durante algum tempo a exposição itinerante “Paixão em Cenas” foi apresentada nas dependências do Tívoli Shopping, espaços públicos e nessa Casa de Leis.

Considerando que, o Espetáculo “Via Crucis” é uma realização do Ministério da Cultura, Governo do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D'Oeste e Via Cultura, com apoio das principais mídias da região e Produção Cultural 3 Marias.

Considerando que, o espetáculo nesse ano foi apresentado entre os dias 9 e 16 de abril no CSU – Centro Social Urbano, totalmente gratuito, proporcionando as famílias barbarenses e de outras cidades um momento de muita reflexão na Semana Santa, nos dias que antecedem a Páscoa.

Considerando que, na sua vigésima edição, a apresentação teatral foi apresentada sob uma óptica diferente. A narrativa a partir de Maria de Nazaré que trouxe um olhar de mãe com muito amor e afeto, mais forte e intenso, as nuances do sofrimento emocional debaixo da profecia de Simeão, ancião em Israel.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Considerando que, o público barbarenses e da região vem aumentando ano após ano, demonstrando a aprovação a este espetáculo ímpar no município. Coberto e apoiado também pela mídia e imprensa regional, recebendo o apoio e aporte de empresas idôneas da região.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude toda equipe organizadora e o elenco do "VIA CRUCIS 2017" de Santa Bárbara D'Oeste.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 17 de abril de 2017.

Edivaldo Meira
-Vereador-

PROTÓCOLO 5683/2017 - 19/04/2017 12:54